



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.731, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Substitui integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído, representando o Conselho Tutelar, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, para o biênio 2020-2022, o Suplente: Jocimar Daltro de Menezes, substituído por Eunice Rodrigues dos Santos Santana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de janeiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais